PROCESSO	PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1000096906/2019
INTERESSADA	CAROLINA MOURA DE BRITO
ASSUNTO	PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – AUSÊNCIA DE RRT
DELIBERAÇÃO Nº 041/2020 CEFEP-CAU/PE	

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP CAU/PE reunida ordinariamente em videoconferência no dia **03 de setembro de 2020**, em sua 41ª Reunião Ordinária, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado da Relatora da CEFEP do CAU/PE, a conselheira **Cristiana Maria Correia de Araujo Estelita**;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 22/2012 que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o auto de infração foi lavrado dentro das prerrogativas, prazos e procedimentos legais, garantido ao interessado o contraditório e a ampla defesa.

DELIBEROU:

1. Acompanhar, por unanimidade, o entendimento da Relatora que votou pelo **arquivamento** do auto de infração.

2. A pessoa física autuada será comunicada dessa decisão, sendo instada a, caso deseje, cumprir os prazos dos atos processuais subsequentes podendo interpor recurso, que terá efeito suspensivo, ao Plenário do CAU/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento dessa decisão.

3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 03 de setembro de 2020.

Cristiana Maria Correia de Araujo Estelita
Coordenadora

Viviany Nogueira Ramos Guedes
Coordenadora Adjunta

Paulo Eduardo Veloso de Oliveira
Membro

41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
Cristiana Maria Correia de Araujo Estelita	X			
Viviany Nogueira Ramos Guedes	X			
Paulo Eduardo Veloso de Oliveira	X			

Histórico da votação:
Reunião Extraordinária nº: 41ª
Data: 03/09/2020
Matéria em votação: Concordância com o entendimento da Relatora da CEFEP que decide pelo **arquivamento** do auto de infração referente ao Processo de Fiscalização nº 1000096906/2019 em nome de CAROLINA MOURA DE BRITO.
Resultado da votação: **Sim** (03) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausência** (00) **Total** (03)

Presidente da Sessão: